

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2022 | Edição: 152 | Seção: 2 | Página: 18

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 191, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições e com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018; a Medida Provisória 1.122, de 8 de junho de 2022; e tendo em vista a Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, decide que:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor do Extinto Território de Rondônia, na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA BAKSYS PINTO

ANEXO I

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	14021.113227/2020-32	Djanira da Silva Santos	RO
2	14021.114257/2020-66	Donisete Pereira Ribeiro	RO
3	14021.114278/2020-81	Deusedir Rodrigues	RO
4	14021.117979/2020-72	Custódia Santos da Silva	RO
5	14021.114267/2020-00	Doracy Vieira Ramos	RO
6	14021.114521/2020-61	Edgar Monteiro da Silveira	RO
7	14021.114519/2020-92	Edemilson Antonio Bazzi	RO
8	14021.118263/2020-92	Doraci Almeida Batista	RO
9	14021.114280/2020-51	Edgard Manoel Azevedo	RO
10	14021.112815/2020-59	Edilson Lucas de Medeiros	RO
11	14021.113388/2020-26	Edma Severina Barreiros	RO
12	03125.008465/2019-17	Ciclinda Anita de Almeida	RO
13	14021.116234/2020-96	Edio do Nascimento Filho	RO
14	14021.115761/2020-83	Edna Bernardete Gondim Wanderley	RO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.